DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 04 de Outubro de 2021 - Edição nº 678

SUMÁRIO

- ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 059/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

- DECRETO: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.758.794,00 ///DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AA40A1BCBB-3B6E42BC14-7F7EB8E68F-A68E6AA4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 059/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME,** inscrita no CNPJ sob N° 01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, nº 116 – Centro – Potiragua/BA, representada neste ato pelo o Sr. Carlos Augusto Santos Borges, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº 0233815902 SSP/BA, CPF nº 383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº 80 – Centro, Potiraguá/BA; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode se furtar a promover a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório Pregão Presencial nº 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13k), nas qualidades e quantificações contidas em Edital, no exercício de 2021, o qual culminou com a celebração do contrato nº 059/2021; **CONSIDERANDO** que houve requerimento da CONTRATADA no sentido de reajuste do preço unitário no sentido de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que neste requerimento a CONTRATADA apresenta planilha e notas fiscais de composição de custos; **CONSIDERANDO** que, em análise do requerimento da parte da CONTRATADA ficou constatado, que com o aumento dos combustíveis determinado pela Petrobrás, ficou constatado: a) a elevação dos encargos da parte CONTRATADA, b) que a ocorrência do evento que gerou o aumento deu-se após a celebração do contrato, c) que restou verificada a causalidade entre o evento ocorrido, qual seja o aumento dos combustíveis e seus derivados, e a majoração dos encargos da parte CONTRATADA, e d) que não houve culpa do CONTRATADO pela majoração dos seus encargos; **CONSIDERANDO** que o Edital pertinente (parágrafo 21.1) admite a presente modalidade de aditamento; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu Art. 65, inciso II, alínea d, a possibilidade do aditamento; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR o valor unitário do produto fornecido, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 059/2021 NA SEGUINTE FORMA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Recarga de gás natural de cozinha, botijão c/13 kg	Botijão		R$ 100,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS
O valor do presente aditamento limita-se a R$ 10.360,00 (Dez Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo passará a valer a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo o presente Termo Aditivo.

5.2 - Este aditivo passa a fazer parte do contrato n° 059/2021 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 22 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Jorge Porto Cheles – Prefeito
CONTRATANTE

CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME
CNPJ nº 06.283.707/0001-39
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
RG:

2._____
RG:

Nº de autenticação: AA40A1BCBB-3B6E42BC14-7F7EB8E68F-A68E6AA4AB

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO **Outubro / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.758.794,00 ///DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 043,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO

2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010026	48.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010032	35.000,00
	Soma da Unidade:	**83.000,00**

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010006	50.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10010008	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010017	100.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010033	300.000,00
	Soma da Unidade:	**460.000,00**

04004 SECRETARIA DE TRANSPORTE

2009 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010001	6.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010027	50.000,00
	Soma da Unidade:	**56.000,00**

05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010003	40.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010016	150.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010019	500.000,00

2014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%

319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010020	586.000,00
	Soma da Unidade:	**1.276.000,00**

06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010009	40.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010018	30.000,00

2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 10010004	15.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010021	57.999,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010022	120.000,00
	Soma da Unidade:	**262.999,00**

07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010002	10.000,00

Nº de autenticação: AA40A1BCBB-3B6E42BC14-7F7EB8E68F-A68E6AA4AB

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO **Outubro / 2021**

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010005	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010007	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010010	15.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010011	999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010012	2.800,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010013	4.999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010014	999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010015	150.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010028	50.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010029	100.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010030	200.000,00
	Soma da Unidade:	**559.797,00**

08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2054 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010023	10.999,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010024	9.999,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010025	10.000,00
	Soma da Unidade:	**30.998,00**

10010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10010031	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**2.758.794,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2007 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 10010006	50.000,00
329021-0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 10010007	20.000,00
329021-0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 10010008	10.000,00
	Soma da Unidade:	**80.000,00**

04004 SECRETARIA DE TRANSPORTE

2009 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10010001	6.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10010002	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010010	15.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 10010011	999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010012	2.800,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10010013	4.999,00
319005-0100.000 Outros Beneficios Previdenciarios do servidor ou do militar	NC : 10010014	999,00
	Soma da Unidade:	**40.797,00**

05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10010026	48.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10010027	50.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10010028	50.000,00
449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10010029	100.000,00

Nº de autenticação: AA40A1BCBB-3B6E42BC14-7F7EB8E68F-A68E6AA4AB

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO **Outubro / 2021**

449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10010030	200.000,00
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE CRECHES		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10010031	30.000,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10010032	35.000,00
2011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
459061-0101.001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 10010033	300.000,00
2013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10010003	40.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010016	150.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010019	500.000,00
2014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10010020	586.000,00
	Soma da Unidade:	**2.089.000,00**
06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
459061-0102.002 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 10010015	150.000,00
459061-0102.002 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 10010017	100.000,00
2023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010009	40.000,00
459061-0102.002 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 10010018	30.000,00
2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10010004	15.000,00
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 10010021	57.999,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010022	120.000,00
	Soma da Unidade:	**512.999,00**
07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010005	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2051 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBFIXO E PBVARIAVEL		
339036-0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10010023	10.999,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10010024	9.999,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010025	10.000,00
	Soma da Unidade:	**30.998,00**
	Total:	**2.758.794,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE POTIRAGUA, 1 de Outubro de 2021

JORGE PORTO CHELES

Nº de autenticação: AA40A1BCBB-3B6E42BC14-7F7EB8E68F-A68E6AA4AB